

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0094/2022 – SME

PROCESSO N° P363348/2025

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0094/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o n° 2017080451-2, CPF n° 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 25.025.604/0001-13, com sede na Rua Capitão Gutemberg, n° 967, Bairro: Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Rafael de Sá Cruz, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2002009032646 SSP, e do CPF n° 014.815.983-41, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 28/05/2025 à 27/07/2025, **E O PRAZO DE EXECUÇÃO**, compreendida no período de 27/02/2025 à 28/04/2025, ao contrato supracitado que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Escola Vertical, 12 salas, no Bairro Alto da Brasília, no Município de Sobral/CE”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Concorrência Pública n° CP22003 – SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0094/2022- SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

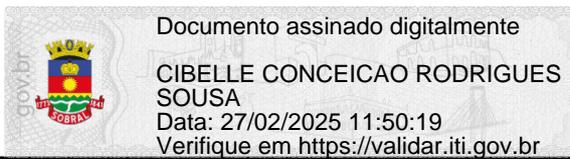
4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da assinatura eletrônica.



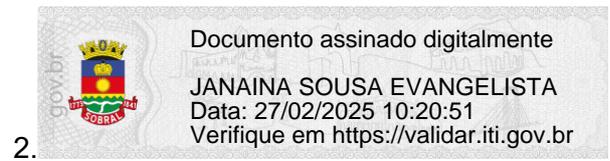
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

RAFAEL DE SA
CRUZ:014815983
41

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE SA
CRUZ:01481598341
Dados: 2025.02.26 16:54:10
-03'00'

RAFAEL DE SÁ CRUZ
Contratado

Testemunhas:



Visto:



HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Completo](#) **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 0094-2022-SME.pdf01.pdf**Hash:** d9b9d6a1c88d7a39ce22551b32912bef6dc453452ce8ce603b0b472d912ecaf1**Data da validação:** 27/02/2025 09:20:34 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL DE SA CRUZ**CPF:** ***.815.983-****Nº de série de certificado emitente:** 0x2c167ae66d9b4a78af46**Data da assinatura:** 26/02/2025 16:54:10 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#) 

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)



CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 - SME							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO (especificação complementar conforme edital)	MARCA/ FABRICANTE	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA	QUILOGRAMA	37.500	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	FRUTINORTE POLPAS	RS 2,90	RS 108.750,00
2	HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA	QUILOGRAMA	12.500	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	FRUTINORTE POLPAS	RS 2,90	RS 36.250,00
3	HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA	QUILOGRAMA	37.500	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	FRUTINORTE POLPAS	RS 2,90	RS 108.750,00
4	HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA	QUILOGRAMA	12.500	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	FRUTINORTE POLPAS	RS 2,90	RS 36.250,00
5	HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA	QUILOGRAMA	37.500	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	FRUTINORTE POLPAS	RS 2,90	RS 108.750,00
6	HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA	QUILOGRAMA	12.500	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	FRUTINORTE POLPAS	RS 2,90	RS 36.250,00
7	HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA	QUILOGRAMA	37.500	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR MANGA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	FRUTINORTE POLPAS	RS 2,90	RS 108.750,00
8	HENRIQUE DE MESQUITA MACIEL LTDA	QUILOGRAMA	12.500	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR MANGA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	FRUTINORTE POLPAS	RS 2,90	RS 36.250,00
TOTAL LICITADO: R\$ 580.000,00							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - SME - PROCESSO NÚMERO P334770/2024. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios VII para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE24016 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P334770/2024, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE24016 - SME; Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025. Sobral, Ceará, aos 27 de fevereiro de 2025. Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - SME							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO (especificação complementar conforme edital)	Marca/ fabricante	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	QUILOGRAMA	135.000	ARROZ PARBOILIZADO T-1, LONGO.	CAXANGÁ	RS 4,75	RS 641.250,00
2	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	QUILOGRAMA	45.000	ARROZ PARBOILIZADO T-1, LONGO.	CAXANGÁ	RS 4,75	RS 213.750,00
3	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	PACOTE	127.500	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PACOTE DE 400 A 500G.	GOSTOSIN	RS 1,20	RS 153.000,00
4	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	PACOTE	42.500	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PACOTE DE 400 A 500G.	GOSTOSIN	RS 1,20	RS 51.000,00
5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	CAIXA	18.750	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA.	MARIZA	RS 8,50	RS 159.375,00
6	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	CAIXA	6.250	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA.	APTI	RS 6,95	RS 43.437,50
7	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	QUILOGRAMA	11.250	ALHO TRITURADO SEM SAL.	ALIMEMP RO	RS 13,00	RS 146.250,00
8	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	QUILOGRAMA	3.750	ALHO TRITURADO SEM SAL.	TEMPERO DA CASA	RS 15,90	RS 59.625,00
TOTAL LICITADO: R\$ 1.467.687,50							

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0094/2022 - SME - PROCESSO Nº P363348/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Concorrência Pública nº CP22003 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 28/05/2025 à 27/07/2025, E O PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendida no período de 27/02/2025 à 28/04/2025, ao contrato supracitado que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Escola Vertical, 12 salas, no Bairro Alto da Brasília, no Município de Sobral/CE”. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Rafael de Sá Cruz - Contratado.

PORTARIA Nº 320/2025 - SME - TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) AUSENTE(S) E DESISTENTE(S) AO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2023 - SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 - SME, publicado no DOM nº 1556 ao dia 14 de abril de 2023, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Monitores do Transporte Escolar, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1569 de 05 de maio de 2023, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação do(s) candidato(s) AUSENTE(S) (ANEXO I) E DESISTENTE(S) (ANEXO II) ao Sexto Termo de Convocação do Edital nº 004/2023 - SME, publicado no DOM 2009 de 19 de fevereiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, data da assinatura digital. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO I – PORTARIA Nº 320/2025 - CANDIDATO(S) AUSENTE(S)				
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CLASSIF.	CARGO
192621	JOSE VIDAEL FERREIRA DUARTE	Polo 01	25	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
192412	FRANCISCO WALDNEY ARAUJO FERREIRA	Polo 01	28	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
191502	JOÃO MARCLERTON SALES PINTO	Polo 03	26	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
191358	LUIS FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO	Polo 03	27	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
193352	ANA REGIA GOMES DO NASCIMENTO	Polo 04	8	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANEXO II – PORTARIA Nº 320/2025 - CANDIDATO(S) DESISTENTE(S)				
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CLASSIF.	CARGO
193209	MARIA LIDIA BASTOSBAROZA AVILA	Polo 01	29	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
192618	JOSICLEI CORREIA LOPES	Polo 01	30	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
192510	FRANCISCO CLECILIANO DE SOUSA DE MESQUITA	Polo 03	23	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
190303	ELANE FARRAPO ALVES	Polo 03	25	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA Nº 321/2025 - SME - TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) AUSENTE(S) AO VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2023 - SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, CONSIDERANDO o Edital nº 005/2023 - SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 1569 de 05 de maio de 2023, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1601 de 22 de junho de 2023, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação do(s) candidato(s) AUSENTE(S) (ANEXO ÚNICO) ao Vigésimo Quarto Termo de Convocação do Edital nº 005/2023 - SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 2009 de 19 de fevereiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, data da assinatura digital. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 321/2025 - CANDIDATO(S) AUSENTE(S)				
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CLASSIF.	CARGO
193924	ANTONIO VALTER PIMENTA COSTA	POLO 04	38	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
195598	CARLA GERMANA DE SOUSA PEREIRA	POLO 07	75	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
198928	ALICHELANE SOUSA LIMA	POLO 09	224	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
200319	PATRICIA MARIA OLIVEIRA SOUZA	POLO 15	92	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
193633	MARIA EMILIA DE SENA FERNANDES	POLO 15	93	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 322/2025 - SME - TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) AUSENTE(S) E DESISTENTE(S) AO DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2024 - SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, CONSIDERANDO o Edital nº 05/2024 - SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 1777 ao dia 13 de março de 2024, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para composição de banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1793 de 10 de abril de 2024, com o nome dos candidatos considerados aptos. RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação do(s) candidato(s) AUSENTE(S) e DESISTENTE(S) conforme ANEXO ÚNICO, ao Décimo Termo de Convocação do Edital nº 05/2024 - SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 2009 de 19 de fevereiro de 2025. Art.